



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0028/2018

Retorna a este órgão técnico o Projeto de Lei nº 12.509/2018, de autoria do Executivo, para que sejam analisadas as emendas apresentadas pelos senhores Vereadores com relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019.

Segue a análise.

Vereador Paulo Sérgio Martins

Emenda nº 01 – A presente emenda busca a construção de Hospital Veterinário. Sua realização não está prevista no PPA 2018/2021 (Lei Municipal 8.862/2017).

Emenda nº 02 – A presente emenda busca oferecer vagas para acolhimento de jovens oriundos de centros de assistência social. O contexto da emenda encontra-se situado corretamente e sua realização dependerá da disponibilidade orçamentária do Executivo.

Emenda nº 03 – A presente emenda busca a construção de crematório. Sua realização não está prevista no PPA 2018/2021 (Lei Municipal nº 8.862/2017).

Vereador Antonio Carlos Albino

Emenda nº 04 – A presente emenda busca definir algumas escolas específicas para implantação de melhorias e modernizações nas edificações escolares municipais. O contexto da emenda encontra-se situado corretamente e sua realização dependerá da disponibilidade orçamentária do Executivo.

Emenda nº 05 – A presente emenda busca manutenção em vias públicas em trechos específicos. O contexto da emenda encontra-se situado corretamente e sua realização dependerá da disponibilidade orçamentária do Executivo.

Assim sendo temos que, do ponto de vista técnico, as emendas 01 e 03 não devam prosperar posto que não encontram previsão no PPA 2018/2021.

As emendas 02, 04 e 05 encontram ações genéricas incluídas no aludido dispositivo legal, o que torna viável a tramitação, posto que na presente proposta



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

de LDO os autores das mesmas buscam definir ações mais específicas com relação às apresentadas no PPA 2018/2021.

Este é o nosso parecer, s.m.e.

Jundiaí, 24 de maio de 2018.


ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira


ANDREA A. A. SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos